



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7908/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Leis Municipais nº 2.156/20 de 12 de novembro de 2020 e nº 2.200/21 de 30 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **especial** no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.06.08.243.0009.6.124		Fomular e executar políticas voltadas a proteção da infância e juventude		
3.3.50.43	893	Subvenções sociais	0.696	30.000,00
07.04.08.241.0009.2.028		Manutenção das atividades do fundo municipal do idoso		
4.4.90.52	794	Equipamentos e material permanente	0.697	50.000,00
		Total de Suplementações		80.000,00


Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.696	SIGTV – Estruturação Custeio – Casa Lar	30.000,00
0.697	SIGTV – Estruturação Investimento – Asilo	50.000,00
	Total do Excesso	80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 29 de outubro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

